



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 343/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio do Setor Competente, venha realizar a repintura das faixas de pedestres da rua: 115, esquina com a Rua 123, no Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares justifica-se a presente indicação visto que as referidas faixas de pedestres se encontram apagadas, com o intuito de aumentar a segurança dos pedestres e, evitar acidentes aos usuários da referida via. Assim e com o apoio dos Senhores Vereadores, encaminhamos essa indicação ao Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente, a análise da proposição ora apresentada. Assim sendo serve a presente para INDICAR ao Poder Executivo que determine ao departamento competente para sanar o problema.

SALA DE SESSOES, EM 10 de Março de 2025

**YAGAN DADAM
VEREADOR - PL**